



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - RESOLUÇÃO Nº 64/2023
TJAM

Responsável pela elaboração: Harlem Chaves Ferreira

Categoria do Objeto: Contratação de MBA em Novas Tendências da Atuação Jurídica em Tribunais Superiores

Unidade Demandante: ESMAM

Responsável pela Unidade Demandante: Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Neste DFD, deve ser descrita a necessidade com o maior detalhamento possível, a fim de fomentar de forma eficaz a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1. Descrição do Objeto e quantidade necessária para o atendimento da demanda:

Contratação de instituição especializada para oferta do curso de pós-graduação lato sensu **MBA em Novas Tendências da Atuação Jurídica em Tribunais Superiores**, na modalidade híbrida, com carga horária de 380 horas, destinado à capacitação de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Para conhecimento, segue os termos da proposta encaminhada.

2. Previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente demanda, referente à contratação do curso de pós-graduação lato sensu *MBA em Novas Tendências da Atuação Jurídica em Tribunais Superiores*, não foi inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 em razão de sua natureza superveniente e estratégica, decorrente de novas necessidades institucionais identificadas ao longo do exercício.

O cenário jurídico contemporâneo tem exigido crescente especialização dos magistrados e servidores, especialmente no que se refere à atuação perante os tribunais superiores, cuja centralidade decisória vem se intensificando nos últimos anos. Ademais, verificou-se a necessidade de atualização em temas emergentes, como inteligência artificial aplicada ao Direito, constitucionalismo digital e técnicas avançadas de argumentação, aspectos que não estavam plenamente dimensionados à época da elaboração do PCA.

A oportunidade de contratação ora apresentada revela-se singular, tanto pela especificidade do conteúdo programático quanto pela qualificação do corpo docente, configurando ação de relevante interesse público e alinhada às diretrizes de aperfeiçoamento contínuo da magistratura.

Dessa forma, a não previsão no PCA não afasta a necessidade da contratação, uma vez que esta atende a demanda atual, relevante e devidamente justificada, sendo imprescindível para o fortalecimento da prestação jurisdicional e para o alcance dos objetivos institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

3. Justificativa para a contratação e para a quantidade

A presente contratação justifica-se pela crescente complexidade da atuação jurídica perante os tribunais superiores, especialmente diante da centralidade do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça na definição de questões constitucionais e infraconstitucionais relevantes.

Conforme a proposta analisada, o curso visa desenvolver competências avançadas em Direito Constitucional, prática processual estratégica, argumentação jurídica qualificada e uso de tecnologias aplicadas ao Direito, incluindo inteligência artificial.

A iniciativa alinha-se às diretrizes institucionais de formação continuada da magistratura, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico e decisório, bem como para a modernização da atuação jurisdicional no âmbito do TJAM.

4. Requisitos da contratação: descrição dos requisitos necessários e suficientes que contribuam para a análise e escolha da melhor solução para o ETP.

- 60 (sessenta) vagas

- Valor unitário por matrícula: R\$ 28.700,00
- Valor total estimado: R\$ 1.722.000,00
- Valor com desconto (pagamento à vista): R\$ 1.635.900,00
- Duração total: 18 meses (12 meses de atividades regulares + 6 meses complementares)

5. Resultados pretendidos:

- Aperfeiçoamento da atuação de magistrados e servidores em tribunais superiores;
- Fortalecimento da qualidade das decisões judiciais;
- Desenvolvimento de competências em argumentação constitucional e prática processual avançada;
- Capacitação no uso de ferramentas tecnológicas e inteligência artificial aplicadas ao Direito;
- Alinhamento institucional com boas práticas nacionais e tendências contemporâneas do sistema de justiça.

6. Indicar o Fiscal Técnico para o objeto a ser contratado.

Manaus, 05/05/2026.

Responsável pelo Setor demandante
Setor Demandante
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 05/05/2026, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2869044** e o código CRC **D79C194B**.
